

## EDITAL

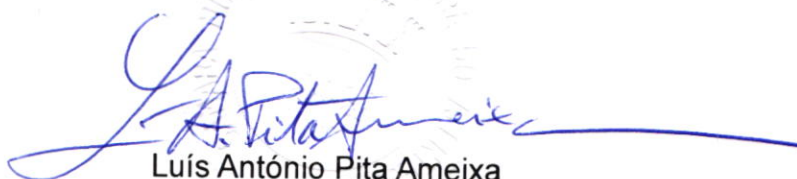
**Luís António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:**

**Faz público**, ao abrigo do disposto no artº.7º. do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, Festas e de Divertimentos do Concelho de Ferreira do Alentejo, considerando a presente época do ano, caracterizada pela ocorrência de convívios e festas de final de ano, em que a população procura usufruir dos serviços dos estabelecimentos, mormente de restauração e bebidas, determino que, **no período de 1 de dezembro de 2019 a 7 de janeiro de 2020**, todos os estabelecimentos a que se refere o citado regulamento, podem funcionar sem limitação de horário.

Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica deste Município

Paços do Município de Ferreira do Alentejo, 30 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa